

PORTARIA IPREM 111/2021

**COMPÕE COMISSÃO PARA ACOMPANHAMENTO DA
EXECUÇÃO DE PROJETO PARA O
REDIMENSIONAMENTO ELÉTRICO, DE DADOS E
TELEFONIA DO PRÉDIO DO IPREM**

A DIRETORA PRESIDENTE do Instituto de Previdência Municipal de Pouso Alegre - IPREM, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os incisos II, IX e XXII do artigo 73 da Lei 4643/07;

R E S O L V E:

Art.1º **DESGINAR**, para compor a Comissão com a finalidade de acompanhar a execução do Redimensionamento Elétrico, telefonia e de dados do Instituto de Previdência Municipal de Pouso Alegre/MG, conforme cláusulas estabelecidas no contrato nº11/2019, os seguintes membros:

SERVIDOR	MATRÍCULA	FUNÇÃO
Lucas José Moreira Barbosa	145	Acompanhamento Técnico
Caroline Simões da Costa	138	Acompanhamento Documental

Art. 2º A Comissão acima designada, terá como objetivo geral acompanhar a elaboração do projeto básico e a sua execução e analisar os documentos envolvidos na execução do objeto contratual, até o seu recebimento definitivo.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário a presente Portaria retroage seus efeitos a contar de 24 de março de 2021.

Registre-se e Publique-se.

Pouso Alegre, 25 de março de 2021

Fátima Aparecida Belani
Diretora-Presidente

Ludmilla Thais Cabral Silva
Diretora de Administração

